

## PORTARIA Nº 772/2016-TJ, DE 03 DE JUNHO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os problemas ocasionados durante a execução de reforma física realizada nas instalações da Secretaria Judiciária do Tribunal de Justiça, o que dificultou o atendimento aos Advogados, às partes e aos Agentes Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o atendimento externo no âmbito da Secretaria Judiciária do Tribunal de Justiça no dia 03 de junho de 2016, ficando prorrogados os prazos em geral que se iniciarem ou se completarem no mencionado dia.

Art. 2º As medidas de urgência serão apreciadas na forma do disposto na Resolução nº 26/2012-TJ.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição.

Publique-se e cumpra-se.

Desembargador CLAUDIO SANTOS  
Presidente